

ENERGISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 00.864.214/0001-06

NIRE 31.3.000.2503-9 | Código CVM n.º

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., sociedade por ações de capital aberto, com sede na Cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, na Praça Rui Barbosa, n.º 80 (parte), Centro, CEP 36770-901, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.3.000.2503-9, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em atenção ao § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente a Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e a Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada (“ICVM 361/02”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de novembro de 2020 e 15 de janeiro de 2021, com referência à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação a ser lançada pela Companhia, tendo por objeto as ações em circulação de emissão da Rede Energia Participações S.A. (“Rede Energia”) (“Oferta”), atualmente em fase de registro e análise no âmbito da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

Nesta data, a Companhia protocolou na CVM e na B3 documentação visando a retomada do curso do processo de registro da Oferta, anteriormente suspensa por conta do procedimento de revisão de preço, com a realização de nova avaliação das ações de emissão da Rede Energia, previsto no art. 4º-A da Lei das S.A. e art. 23 e seguintes da ICVM 361/02.

Como parte dos documentos apresentados, a Companhia apresentou para B3 e CVM suas considerações necessárias ao seguimento do processo de registro da Oferta e solicitou análise detalhada da CVM, notadamente em relação a inconsistências e necessidades de esclarecimento identificadas no laudo de avaliação elaborado pela Técnica Assessoria de Mercado de Capitais e Empresarial Ltda., instituição avaliadora indicada e nomeada por um grupo de acionistas minoritários no âmbito de referido procedimento de revisão de preço.

A Companhia encaminhou também para CVM e B3 um laudo de avaliação das ações de emissão da Rede Energia, elaborado pela PricewaterhouseCoopers Corporate Finance & Recovery Ltda. (“PwC”), com vistas a contribuir, como referencial balizador independente, para as análises sobre a avaliação no âmbito do processo de registro da Oferta. O laudo elaborado pela PwC também foi enviado à Rede Energia para sua disponibilização ao mercado, na forma da regulamentação aplicável.

Por fim, a Companhia esclarece que dará continuidade à Oferta em cumprimento à ICVM 361/02, ressaltando que o preço atualizado da Oferta ainda está sujeito à verificação e às análises de CVM e B3 com relação à nova avaliação, à luz do acima exposto.

A Companhia reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os desdobramentos relevantes dos assuntos aqui tratados, notadamente com relação às próximas etapas da Oferta.

Cataguases, 20 de janeiro de 2021.

Mauricio Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores